

PORTARIA Nº 528/2024.

NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE VALORES LOCATIVOS E DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** os servidores: **RAIELI RUBIN**, Chefe do departamento de Projetos, CREA/PR 182780-D, matrícula nº 11.842; **TACIANE PEDROTTI FRACARO**, Chefe do Departamento de Manutenção, CREA/RS 241985, matrícula nº 12.182; **ANA PAULA DALMOLIN**, Oficial Administrativo, CAU A40.892-1, matrícula nº 9.903 e **TALES PILAR ATAIDES**, Engenheiro Civil, CREA/RS 265301, matrícula nº 12.177, para comporem, em número mínimo de três integrantes, a **COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE VALORES LOCATIVOS E DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**, no período **de 14 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, quando se tratar dos seguintes assuntos:

- I** – aluguéis de prédios pela Administração Municipal;
- II** – locação, pela Administração Municipal, de áreas por períodos determinados;
- III** – concessão de direito de uso;
- IV** – leilões de bens móveis inservíveis para a Administração Municipal;
- V** – aquisição de bens imóveis pela Administração Municipal;
- VI** - avaliação e reavaliação de bens móveis e imóveis.

Fica revogada a Portaria nº 545/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
14 de agosto de 2024.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRIELE POLONIATO DIAS
Secretária Municipal da Administração